

[CHAMOU NO GRAU]

Jovem empina moto com a camisa do serviço e é dedito no trabalho

[VIOLÊNCIA]

Adolescente vai parar na delegacia após agredir colega de escola

Folha
extra

Sexta-feira, 25 de março de 2022 Edição 2696



ACESSE-ME

Acesse a Folha na internet, folhaextra.com

[RECURSOS]

Governo do Paraná destina quase R\$ 1 milhão a prefeitura de Siqueira Campos

Conforme adiantou o prefeito Luiz Henrique Germano, verba será utilizada para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários

[TRANSPARÊNCIA]

Aprovado projeto que cria lista de espera online para pacientes em Arapoti

Objetivo da proposta de autoria do vereador Professor Jean é tornar o processo mais transparente e evitar favores políticos ou fura-filas



[JAGUARIAÍVA]

Prefeitura monta exposição para conscientizar população sobre os cuidados com a água

Ação tem como objetivo enfatizar junto a comunidade a importância do consumo consciente e preservação



Casal de Arapoti abriga com amor e carinho 48 cães resgatados da rua

Gislaine e seu marido realizaram seu primeiro resgate em 2019 e a partir daí não conseguiram mais parar



Oito municípios do Norte Pioneiro aderem ao programa Carretas do Conhecimento

Programa é uma parceria entre o Governo do Estado, Volkswagen e Senai, ofertando cursos profissionalizante para a população dos municípios parceiros



Por Marcelo Aguiar

Oito municípios do Norte Pioneiro formalizaram a adesão ao programa Carretas do Conhecimento, promovido através de uma parceria entre o governo do Estado, Volkswagen, Fundação Volkswagen e Senai Paraná, sendo coordenados pela Sejuf. O objetivo é levar aos municípios cursos de qualificação profissional para população. Nesta etapa do programa, aderiram as carretas 63 localidades de 55 municípios paranaense, entre eles, Figueira, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Wenceslau Braz, Cambará, Ribeirão Claro, Siqueira Campos e Bandeirantes, no Norte Pioneiro. Os cursos que serão ofertados nesta etapa do programa são nas áreas de mecânica automotiva, mecânica básica, panificação, elétrica residencial, refrigeração, automação

industrial e confecção. A previsão da coordenação é que os cursos comecem a ser ministrados no mês de abril. Os procedimentos para inscrição devem ser divulgados pelas prefeituras conforme o cronograma de chegada das carretas as cidades. Durante a assinatura das adesões realizadas nesta quarta-feira (23) em Curitiba, o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, destacou a importância da parceria. “O papel dos municípios é fundamental nessa parceria, porque a Secretaria leva as carretas, que foram patrocinadas pela Volkswagen, o Senai leva os professores e oferecemos tudo isso gratuitamente, mas é preciso que as prefeituras coloquem os alunos dentro das carretas”, disse Leprevost. Além dos oito municípios do Norte Pioneiro, também fir-

maram adesão ao programa as cidades de Curitiba, Campo Largo, Antonina, Jandaia do Sul, Pitanga, Pontal do Paraná, Fazenda Rio Grande, Inácio Martins, Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Magro, Contenda, Manoel Ribas, Morretes, Ivaiporã, Piên, Bocaiúva, Pinhais, Campina Grande do Sul, Colombo, Paranaguá, Loanda, Agudos do Sul, Lapa, Nova Santa Bárbara, Campo do Tenente, Itaperuçu, Cerro Azul, Matinhos, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Quatro Barras, Castro, Guaratuba, São José dos Pinhais, Prudentópolis, Flórida, Piraí do Sul, Tibagi, Santo Antônio do Sudoeste, Santo Antônio do Caiuá, Adrianópolis, Balsa Nova, Roncador, Assis Chateaubriand, Guapirama e Nova Cantu.

Governo entrega uniformes a alunos de Colégios Cívico-Militares da Região

Kits foram entregues aos Núcleos Regionais de Educação de Wenceslau Braz, Jacarezinho e Cornélio Procópio



Por Marcelo Aguiar

O governo do Estado, através da secretaria de Estado da Educação e do Esporte, deu início a entrega dos uniformes escolares para alunos de 195 colégios cívico-militares de todo o estado, incluindo de três Núcleos Regionais de Educação do Norte Pioneiro. Conforme divulgou a secretaria, ao todo estão sendo destinados kits de uniformes compostos por calça-farda, camisa-farda, jaqueta tática e boina para 144 mil estudantes. Somente nesta etapa, o governo está investindo R\$ 19,9 milhões para fornecer peças de vestuário aos alunos. Desde a primeira entrega, já foram distribuídas 900 mil peças de vestuário com investimento na casa dos R\$ 39,8 milhões. Na região do Norte Pioneiro, os uniformes foram entregues nesta quinta-feira (24) a alunos de Colégios cívico-

-militares que fazem parte dos Núcleos Regionais de Educação de Wenceslau Braz, Jacarezinho e Cornélio Procópio. Conforme informou o coordenador da Casa Civil no Norte Pioneiro, Juarez Leal, o Daio, foram entregues kits a alunos de escolas em Carlópolis, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Cambará, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina. No NRE de Cornélio Procópio, foram contemplados sete Colégios. Já no NRE de Wenceslau Braz, foram contemplados Colégios de Jaguariaíva e Arapoti. “Esse é mais um passo que damos na construção dessa modalidade. Esse projeto reforça valores que estão bem conectados com algumas famílias, como o respeito à cidadania, à bandeira, ao País, aos diretores e aos professores”, comentou o diretor-geral da Seed, Vinicius Neiva.

[TRANSPARÊNCIA]

Aprovado projeto que cria lista de espera online para pacientes em Arapoti

Objetivo da proposta é tornar o processo mais transparente e evitar favores políticos ou fura-filas



Por Marcelo Aguiar

Foi aprovado em votação de 2º turno na sessão ordinária realizada na segunda-feira (21) o projeto de lei 2320/22 que cria uma lista de espera online de pacientes no município. O objetivo é promover mais transparência e divulgação das informações na área da Saúde. O projeto dispõe a publicação pela secretaria de Saúde, via canais de internet, sobre a lista de pacientes que estão na fila de espera aguardando consultas médicas com especialistas, realização de exames, cirurgia e demais procedimentos realizados pela rede pública. A proposta é de autoria do vereador Professor Jean (SD) e ainda dispõe, entre outros detalhes, que as infor-

mações sejam divulgadas respeitando a privacidade e dados dos pacientes, sendo a identificação feita apenas através do número do Cartão Nacional de Saúde ou CPF do cidadão. Segundo o autor da proposta, a nova Lei tem como objetivo tornar o processo das filas de espera mais transparente e, principalmente, evitar casos de fura-filas e favores políticos. “Esse é um projeto que já dá certo no Estado de Santa Catarina. A lista de espera online de pacientes permite que cidadãos e órgãos de controle fiscalizem a eficiência da saúde municipal, como também proporciona aos pacientes acompanhar em tempo real a evolução da lista de espera dos procedi-

mentos”, disse. O projeto ainda especifica que os pacientes devem ser chamados conforme a ordem em que se encontram na lista de espera com exceção a casos de emergência. A lista de espera divulgada pela secretaria municipal de Saúde deve conter informações como data de solicitação, tipo de exame, intervenção cirúrgica ou demais procedimentos, posição do paciente na lista de espera, nome completo dos inscritos habilitados para consulta, exame ou cirurgias, relação dos pacientes que já foram atendidos através do número do cartão do SUS ou CPF, e estimativa do prazo para atendimento ao paciente.

[RECURSOS]

Governo do Paraná destina quase R\$ 1 milhão a prefeitura de Siqueira Campos

Conforme adiantou o prefeito Luiz Henrique Germano, verba será utilizada para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários

Por Marcelo Aguiar



A prefeitura municipal de Siqueira Campos segue em busca de mais recursos para realização de intervenções no município. Nesta semana, mais uma boa notícia chegou ao município no que diz respeito a investimentos. Conforme adiantou o prefeito Luiz Henrique Germano, durante a liberação de recursos realizada pelo governo estadual, a prefeitura municipal de Siqueira Campos foi contemplada com uma verba de quase R\$ 1 milhão. Os recursos, segundo a prefeitura, serão aplicados na aquisição de novos veículos e equipamentos rodoviários. O prefeito aproveitou a ocasião para agradecer o apoio

do governo do Estado. “Gostaria de agradecer mais uma vez o carinho e atenção que o governador Ratinho Jr vem demonstrando a Siqueira Campos. Frequentemente estamos recebendo recursos e boas notícias que trazem benefícios para nossa população”, disse Germano. Os recursos foram liberados pelo governador Ratinho Jr na última terça-feira (22). Ao todo, foram contemplados 284 municípios de todo Paraná com um investimento de R\$ 450 milhões, valor que pode chegar a R\$ 483 milhões considerando a contra partida de alguns municípios em contratos e realização de obras.

Construtora & Depósito

Alvorada

Construindo SONHOS com VOCÊ

(43) 3563 1183 / 98816 1959

Rua Padre Camargo Nº 42 - Centro

Ao lado da rodoviária

PIRACICABANA **PRINCESA**

PONTUALIDADE E ENTREGA SEGURA

Para nós uma boa entrega, não pode ser apenas pontual, ela precisa garantir que sua encomenda chegue de forma intacta ao seu destinatário

0800 55 0144
43 3534 8400

www.piracicabana.com.br

[JAGUARIAÍVA]

Prefeitura monta exposição para conscientizar população sobre os cuidados com a água

Ação tem como objetivo enfatizar junto a comunidade a importância do consumo consciente e preservação

Assessoria



Exposição na Praça Getúlio Vargas, em alusão ao dia Mundial da Água, voltada à necessidade de cuidar do meio ambiente, focando o consumo consciente e o cuidado com a água, está envolvendo crianças e a comunidade jaguariaivense. A iniciativa é da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SETMA), com parceria da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL),

Samae e as empresas Bio Paper e Óticas Diniz. Nesta quarta, 23, a prefeita Alcione Lemos, secretários municipais, representantes das empresas apoiadoras, juntamente com a secretária da SETMA, Sandra Negrini, estiveram no lançamento da exposição. Ela foi montada num túnel, onde os visitantes entram e se encantam com luzes, sons, imagens e trabalhos pedagógicos, maioria feitos nas escolas municipais, que demonstram os estados

líquido, sólido e gasoso da água e a necessidade de preservar.

Na abertura do evento, onde estiveram várias crianças das escolas municipais, a secretária Sandra Negrini falou da importância da cuidar dos recursos naturais e cidade como um todo, trabalho forte que vem fazendo a prefeita Alcione Lemos. A prefeita, por sua vez, destacou que todos precisam cuidar da água, evitando o desperdício e a poluição.

“Se acabar a água acabará também a vida, por isso contamos com vocês para entender a importância do cuidado com este recurso natural”, observou a prefeita Alcione. Ela esclareceu ainda que a exposição faz alusão ao Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março, e que o objetivo maior da ação em andamento é o de não deixar a data passar em branco, mas despertar a atenção das pessoas para o relevante tema. A mostra segue até o dia 25, das 8h30 às 17h30, na Praça Getúlio Vargas, com visitas a cada 15 minutos pelas turmas e grupos.

Casarão do Jardim Ceres em Arapoti é restaurado e volta a realizar oficinas para população

Por Marcelo Aguiar

A secretaria municipal de Educação de Arapoti, por meio da Divisão de Cultura, está trazendo uma novidade para os moradores do município. Após passar por intervenções e obras de restauração, o Casarão do Jardim Ceres está novamente liberado para receber a população. O local foi totalmente refor-

mado e as obras foram entregues em dezembro do ano passado. Agora, o setor de Cultura da prefeitura retomou a realização de oficinas e demais atividades culturais no local. Atualmente, estão sendo realizadas oficinas de pintura.

O chefe da Divisão de Cultura, Alex Furtoso, destacou a importância do local para a

realização das ações. “É um equipamento que vai agregar muito para a cultura arapotense, pois é um espaço que nos permitirá desenvolver inúmeros projetos voltados à população”, destacou.

O local será utilizado para ações com a população em geral envolvendo crianças, jovens, adultos e idosos.

PAINEL CLIMÁTICO

O Observatório do Sistema Federação das Indústrias do Estado Paraná lançou o Painel de Indicadores de Mudanças Climáticas. O projeto inovador do Senai/PR foi apresentado no Campus da Indústria, em Curitiba. Trata-se de plataforma virtual de acesso público para monitorar indicadores relacionados às mudanças climáticas, com análises profundas e acesso a documentos locais, nacionais e internacionais.

CENTRO DE ESPECIALIDADES

Goioerê vai inaugurar no sábado, dia 26, um moderno Centro de Especialidades Médicas (CEM). O centro vai atender outros sete municípios da região com especialidades na área da ortopedia, cardiologia, ginecologia, pediatria entre outros. A estimativa é de que o Centro de Especialidades atenda cerca de 120 pessoas por dia.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O governador Ratinho Junior (PSD) está prestes a promover uma reforma em seu secretariado, as substituições acontecerão diante das desincompatibilizações para a disputa de cargos eleitorais. Está certa a saída de pelo menos cinco secretários que deverão concorrer às vagas de deputado estadual e deputado federal.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO II

Está previsto que deixarão o governo os secretários Ney Leprevost (Justiça, Família e Trabalho), Marcel Micheletto (Administração e Previdência), Beto Preto (Saúde). Os secretários Sandro Alex (PSD) e Ney Leprevost (PSD) voltam à Câmara dos Deputados, e os secretários Márcio Nunes (PSD) e Marcel Micheletto (PL) retornam à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

INFRAESTRUTURA

O município de Tibagi receberá do Governo do Estado R\$ 5,1 milhões para aplicar na infraestrutura. O prefeito Artur Butina esteve em Curitiba para participar da cerimônia de anúncio do recurso. “Sempre trabalhei para conquistar recursos para Tibagi e que não saem do nosso caixa. Com isso, podemos investir em muitas outras coisas”, garante o prefeito Butina.

EDUCAÇÃO QUALIFICADA

Imbituva deve aplicar mais de R\$ 30 milhões na área da educação, até o final deste ano. A projeção foi anunciada pelo vice-prefeito Zaqueu Bobato (Podemos). Bobato afirmou que os recursos devem ser aplicados em projetos estruturais e na valorização dos profissionais de ensino. “Realizamos aquisições importantes nos últimos meses. Acreditamos que os alunos que residem no interior precisam ter as mesmas condições daqueles que estudam na região central”, afirmou.

INTERCÂMBIO

Três atletas do projeto de Ginástica Rítmica de Pato Branco realizaram um intercâmbio de estágio de treinamento na Bulgária. Por 15 dias elas ficaram na cidade de Sófia, treinando junto com ginastas do Clube Awargardt. A técnica Anita Inês Klemann explica que com essa experiência, podemos implantar uma nova metodologia no planejamento dos nossos treinos para este ano, assim inovando e buscando obter grandes resultados.



[INVESTIGAÇÃO]

Polícia procura suspeito apontado como dono de 400 kg de maconha encontrados na região

Droga estava escondida em uma residência situada no bairro Murakami em Santo Antônio da Platina e foi encontrada durante uma operação deflagrada no início de março

Da Redação

Após equipes da Polícia Militar e Civil de Santo Antônio da Platina realizarem uma grande apreensão de drogas no município no início deste mês de março, agora os agentes trabalham para localizar o principal suspeito de ser o dono de 400 kg de maconha. A ação foi deflagrada no dia 07 de março quando policiais encontraram em uma residência situada no bairro Murakami 400 kg de maconha. Na

sequência das investigações, os policiais trabalharam para identificar quem seria o responsável pela droga. Assim, os agentes chegaram até a identidade de um indivíduo chamado Célio Sant'ana de Souza, de 25 anos, natural de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, apontado como o principal suspeito de ser o dono da erva. Com isso, a polícia realizou o

pedido de prisão preventiva contra Célio a qual foi acatada pelo Poder Judiciário da Comarca. O indivíduo não foi localizado até o momento e é considerado foragido e, por isso, seu nome e imagem foram divulgados pela Polícia Civil. Informações e denúncias que possam levar ao paradeiro do suspeito podem ser feitas através dos telefones (43) 3534-8909 ou 190.

[VIOLÊNCIA]

Adolescente vai parar na delegacia após agredir colega de escola

Ocorrência foi registrada na tarde da quarta-feira em um Colégio do município de Andirá

Da Redação

Um estudante acabou indo parar na delegacia após agredir um colega de escola. A ocorrência foi registrada na tarde desta quarta-feira (23) em um Colégio do município de Andirá.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 16h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência em um Colégio onde um aluno havia agredido um colega

de escola e ainda empurrado duas professoras. Diante do chamado, os policiais foram até a escola para averiguar a situação.

No local, em contato com os responsáveis pela instituição, foi repassado a equipe que o referido estudante havia agredido um colega de escola com socos e chutes por pensar que a vítima iria contar a direção da escola que o agressor havia danificado um extintor de incêndio. Além disso, o aluno infrator tentou fugir da escola, momento em que empurrou duas professoras e acabou danificando o celular de umas delas. Frente aos fatos, o aluno foi encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



[CHAMOU NO GRAU]

Jovem empina moto com a camisa do serviço e é dedito no trabalho



Da Redação

Um motociclista se deu mal após ser flagrado pela equipe da Polícia Militar fazendo gracinhas em via pública com uma moto. A ocorrência foi registrada no início da tarde desta quarta-feira (23).

De acordo com informações da PM, por volta das 12h30 os policiais realizavam um patrulhamento de rotina na região da Vila Industrial quando flagraram um indivíduo empinando uma motocicleta modelo Honda/XRE de cor vermelha. Diante

da situação, a equipe tentou realizar a abordagem do indivíduo, mas ele conseguiu fugir do local. Apesar disso, os policiais identificaram a empresa que aparecia na camiseta do motociclista. Com isso, os agentes foram até o referido local onde foi constatado que era o trabalho do motociclista. Frente aos fatos, o motociclista foi detido e encaminhado para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 14/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$34.889,90 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 15/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$5.999,50 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 16/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$86.476,90 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$46.541,60 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 18/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: DESTRADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$58.247,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 19/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$1.560,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 20/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: FERNAMED LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$2.800,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 21/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: FORCE FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$49.500,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$12.700,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 23/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$6.734,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 24/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO

Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$218.504,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 25/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$1.550,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 26/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$3.125,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 27/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$9.210,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 28/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$7.400,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 29/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO

Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$8.125,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 30/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SMD DROGARIAS DE MINAS GERAIS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$2.249,70 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 31/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$14.945,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 32/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$4.115,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 19/2022 de 09/03/2022 a FAVOR do Proponente: **1) RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.740.209/0001-07**, pelo valor total de R\$ 8.466,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 24 de março de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 32/2019 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PROCESSO Nº:9/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ESMAIL MAIA DA SILVA - Vigência: Início: 19/03/2022 Término: 19/03/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 19 de março de 2022 para 19 de março de 2023, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Pinhalão, 19 de Março de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022 de 08/03/2022 a FAVOR dos Proponentes: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ Nº 37.974.794/0001-02, pelo valor total de R\$ 168.933,75 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 24 de março de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.31/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponentes enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Aquisição de CAPINADEIRA HIDRAULICA triplo Hidráulico, , badana protegendo contra arremessos de detritos, sistema de articulação com mola de retração do cilindro e bomba multiplicadora, acoplada direto na tomada de força do trator.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 38.010,00 (Trinta e oito mil e Dez Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/04/2022 às 14:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 24/03/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou dispensável a licitação para aquisição de ovos de chocolate para comemoração à Páscoa, destinados às crianças das Escolas Municipais e Programas de Assistência Social implantados no Município, solicitada pelo Departamento Municipal de Administração Geral, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. O valor da aquisição do item totalizou em R\$7.040,50 (sete mil e quarenta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Marielle Cordeiro Correa 05784285980.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiaí do Sul - PR, 24 de março 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
O Município de Jundiaí do Sul, Estado Paraná, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022, tipo menor preço por Item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Aquisição de itens e equipamentos para a sede do Conselho Tutelar de acordo com o Plano de Aplicação de recurso financeiro obtido através de leilão do veículo do conselho tutelar de Jundiaí do Sul sendo indicado pelo Conselho Tutelar e aprovado pelo CMDCA, atendendo à solicitação realizada pelo Departamento da Municipal de Assistência Social. Aderindo a Decisão do Pregoeiro senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 56/2021, não havendo nenhuma Empresa interessada tornando o Processo de Licitação DESERTO, conforme lavrada ATA DE REUNIÃO do dia 22 de março de 2022.
Jundiaí do Sul - PR, 24 de março de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 035/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei, **RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento do Avanço (referência) ano 2022, dos professores da rede municipal, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Jundiaí do Sul - Paraná, Título III, Capítulo I.

Professores	Referência Anterior	Referência Nova
Cleidinéia Cândida Zanelato	PD/C III 23	PD/C III 25
Elioni Mariano Pereira	PD/C III 23	PD/C III 25
Joana D Arc M. de Carvalho	PD/C III 19	PD/C III 21
Jocimar Aparecida de Souza	PD/C III 21	PD/C III 23
Josiane Cip. da Silva Tonche	PD/C III 23	PD/C III 25
Lidiane Mariano Sa-bião	PD/C III 21	PD/C III 23

JUNDIAÍ DO SUL

<table border="1"> <tr><td>Lúcia Inéia Rodrigues Romão</td><td>PD/A I 18</td><td>PD/A I 20</td></tr> <tr><td>Márcia Cristina Cam. da Silva</td><td>PD/C III 23</td><td>PD/C III 25</td></tr> <tr><td>Márcia de Oliveira B. Lopes</td><td>PD/C III 17</td><td>PD/C III 19</td></tr> <tr><td>Márcia Donizeti Pinto Conde</td><td>PD/C III 23</td><td>PD/C III 25</td></tr> <tr><td>Maria Silvana Godoy</td><td>PD/C III 23</td><td>PD/C III 25</td></tr> <tr><td>Neuza Luciana P. de Almeida</td><td>PD/A I 22</td><td>PD/A I 24</td></tr> <tr><td>Nilma Aparecida Rosa</td><td>PD/C III 23</td><td>PD/C III 25</td></tr> <tr><td>Rogéria dos S. Fraga Rosa</td><td>PD/C III 16</td><td>PD/C III 18</td></tr> <tr><td>Rosa Ramos da R. Oliveira</td><td>PD/C III 17</td><td>PD/C III 19</td></tr> <tr><td>Rosely Bertin</td><td>PD/C III 24</td><td>PD/C III 25</td></tr> <tr><td>Rozinha Francisca Zava</td><td>PD/C III 15</td><td>PD/C III 17</td></tr> </table> <p>Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 21 de março de 2022. Eclair Rauen Prefeito PORTARIA Nº 036/2022 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021, RESOLVE NOMEAR a partir do dia 21 de março de 2022, o candidato classificado e aprovado para o cargo efetivo de Professor</p>	Lúcia Inéia Rodrigues Romão	PD/A I 18	PD/A I 20	Márcia Cristina Cam. da Silva	PD/C III 23	PD/C III 25	Márcia de Oliveira B. Lopes	PD/C III 17	PD/C III 19	Márcia Donizeti Pinto Conde	PD/C III 23	PD/C III 25	Maria Silvana Godoy	PD/C III 23	PD/C III 25	Neuza Luciana P. de Almeida	PD/A I 22	PD/A I 24	Nilma Aparecida Rosa	PD/C III 23	PD/C III 25	Rogéria dos S. Fraga Rosa	PD/C III 16	PD/C III 18	Rosa Ramos da R. Oliveira	PD/C III 17	PD/C III 19	Rosely Bertin	PD/C III 24	PD/C III 25	Rozinha Francisca Zava	PD/C III 15	PD/C III 17	<p>de Educação Física, Sr. Andoni Ramos de Souza, portador do RG. nº. 10.716.181-3. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 21 de março de 2022. Eclair Rauen Prefeito PORTARIA Nº 037/2022 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021, RESOLVE NOMEAR a partir do dia 21 de março de 2022, a candidata classificada e aprovada para o cargo efetivo de Professora, Sra. Elaine Galdino da Silva Braz, portadora do RG. nº. 9.709.610-4. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 21 de março de 2022. Eclair Rauen Prefeito PORTARIA Nº 038/2022 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021, RESOLVE NOMEAR a partir do dia 21 de março de 2022, o candidato classificado e aprovado para o cargo efetivo de Contador, Sr. Janderson Macena Lino, portador do RG. nº. 7.294.292-2. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE</p>	<p>Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 21 de março de 2022. Eclair Rauen Prefeito</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</p> <p style="text-align: center;">Estado do Paraná</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 029/2021</p> <p>PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa L. DE LIMA MINEMERCADO – ME, CNPJ: 05.979.427/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo reequilíbrio dos preços registrados adequando o Contrato de Fornecimento nº 032/2021, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93; da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020. VALOR: Informamos que o valor do aumento no Açúcar cristal de acordo com a NTA 52, peso líquido de 05 (cinco) kg. é 28% (vinte e oito por cento)). Conforme notas de aquisição do produto, em anexo. Fincando alterado o valor inicial. VIGÊNCIA: 20/06/2022 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR. Jundiá do Sul- PR, 22 de março de 2022. Eclair Rauen Prefeito Municipal</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</p> <p style="text-align: center;">Estado do Paraná</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 032/2021</p> <p>PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Laje Comércio de Gás Ltda., CNPJ: 31.404.886/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Segundo Termo Aditivo reequilíbrio dos preços registrados adequando o Contrato de Fornecimento nº 032/2021, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93; da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 650 de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021. VIGÊNCIA: 20 /06/2022 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR. Jundiá do Sul- PR, 23 de março de 2022. Eclair Rauen Prefeito Municipal</p> </div>
Lúcia Inéia Rodrigues Romão	PD/A I 18	PD/A I 20																																	
Márcia Cristina Cam. da Silva	PD/C III 23	PD/C III 25																																	
Márcia de Oliveira B. Lopes	PD/C III 17	PD/C III 19																																	
Márcia Donizeti Pinto Conde	PD/C III 23	PD/C III 25																																	
Maria Silvana Godoy	PD/C III 23	PD/C III 25																																	
Neuza Luciana P. de Almeida	PD/A I 22	PD/A I 24																																	
Nilma Aparecida Rosa	PD/C III 23	PD/C III 25																																	
Rogéria dos S. Fraga Rosa	PD/C III 16	PD/C III 18																																	
Rosa Ramos da R. Oliveira	PD/C III 17	PD/C III 19																																	
Rosely Bertin	PD/C III 24	PD/C III 25																																	
Rozinha Francisca Zava	PD/C III 15	PD/C III 17																																	

PINHALÃO

MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.266.218,04	1.944.763,76	2.159.860,14	2.119.249,34	2.379.364,42	2.415.736,05	2.093.665,90	2.489.647,89	2.507.363,81	3.379.833,90	2.715.762,29	2.849.769,86	29.321.235,40	26.426.385,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.513,67	149.521,01	186.539,20	174.730,28	228.926,61	384.950,67	248.223,11	199.172,88	220.048,58	235.150,99	201.872,06	201.189,47	2.634.838,53	3.059.400,00
I.P.T.U.	15.225,34	15.787,88	6.680,64	10.636,72	79.099,73	214.567,25	87.853,15	74.630,18	72.176,29	29.143,12	15.317,79	13.542,32	634.660,41	1.102.500,00
I.S.S.	40.610,79	33.006,66	37.658,01	36.730,93	36.781,21	51.527,45	46.902,55	38.804,47	43.359,99	58.990,03	61.182,64	30.158,56	515.713,29	424.000,00
I.T.B.I.	35.268,22	30.366,25	57.649,68	53.675,41	30.349,84	30.748,70	35.618,42	15.080,46	21.527,49	36.494,64	13.715,32	28.769,72	389.264,15	350.000,00
I.R.R.F.	42.567,73	34.598,02	45.338,86	36.120,57	44.693,36	45.584,07	39.597,81	30.711,42	41.494,28	39.951,41	71.913,10	39.951,41	515.846,74	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.841,59	35.762,20	39.212,01	37.566,65	38.002,47	42.523,20	38.251,18	39.946,35	41.490,53	38.610,10	71.704,90	85.442,76	579.353,94	682.900,00
Contribuições	13.534,80	25.863,53	24.470,16	14.741,65	20.023,47	36.188,57	27.046,10	17.340,43	15.478,52	19.171,41	24.830,22	12.915,87	251.604,73	300.000,00
Receita Patrimonial	55.836,13	5.837,84	9.464,15	12.933,74	15.851,77	21.951,47	22.515,50	35.589,32	37.288,96	49.921,11	50.910,65	56.059,08	374.159,72	40.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.225,34	4.550,07	7.942,56	11.508,66	13.886,66	20.084,45	20.798,20	34.489,52	36.364,94	47.866,19	50.299,43	54.699,98	317.716,00	20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	40.610,79	1.287,77	1.521,59	1.425,08	1.965,11	1.867,02	1.717,30	1.099,80	924,02	2.054,92	611,22	1.359,10	56.443,72	20.000,00
Receita Agropecuária	35.268,22	7.570,12	6.717,06	6.036,07	5.214,35	9.228,33	10.880,06	4.584,66	5.117,76	1.790,14	0,00	0,00	92.406,77	25.000,00
Receita Industrial	42.567,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.567,73	0,00
Receita de Serviços	70.841,59	3.966,35	3.254,58	3.787,31	3.400,87	6.873,54	6.871,70	965,30	5.173,08	2.172,45	0,00	0,00	107.306,77	12.500,00
Transferências Correntes	1.838.375,30	1.751.411,10	1.928.173,70	1.905.639,84	2.103.891,09	1.953.379,87	1.776.728,48	2.230.553,84	2.219.344,39	2.968.186,83	2.437.443,13	2.573.478,68	25.686.606,25	22.919.485,00
Cota-Parte do F.P.M.	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	13.444.286,48	12.019.830,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	432.982,46	353.264,27	326.512,78	456.263,36	366.911,07	421.127,45	436.772,65	377.069,79	515.679,28	456.155,82	404.878,80	391.318,36	4.938.936,09	3.300.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	57.609,35	52.447,38	52.108,47	44.335,59	17.643,90	26.363,21	14.970,50	22.029,54	11.506,42	15.577,54	225.428,39	91.430,29	631.450,58	350.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	163,66	162,49	3.650,55	445,57	382,59	112,13	6.226,31	38.603,16	4.371,10	4.612,94	2.714,42	196,78	61.641,70	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.163,97	6.182,17	5.975,40	5.481,35	6.330,95	5.323,80	6.334,46	6.520,17	6.246,22	6.385,83	6.017,12	4.656,80	71.618,24	40.000,00
Transferências do FUNDEB	324.288,29	267.005,62	243.880,00	318.388,82	259.352,47	278.421,38	322.785,79	306.575,32	308.911,89	399.838,73	442.262,55	365.605,46	3.837.316,12	3.600.000,00
Outras Transferências Correntes	162.435,55	178.791,60	222.113,36	151.939,74	184.195,02	207.365,86	192.783,58	591.793,27	219.409,01	368.821,77	164.653,94	57.054,34	2.701.357,04	3.574.655,00
Outras Receitas Correntes	5.280,60	593,81	1.241,29	1.380,45	2.056,26	3.163,60	1.400,95	1.441,46	4.912,52	103.440,97	706,23	6.126,76	131.744,90	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	270.330,05	261.122,56	292.435,81	287.062,28	240.239,12	293.518,42	252.231,74	266.437,00	338.204,66	335.948,79	366.105,18	430.163,52	3.633.799,13	3.145.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	270.330,05	261.122,56	292.435,81	287.062,28	240.239,12	293.518,42	252.231,74	266.437,00	338.204,66	335.948,79	366.105,18	430.163,52	3.633.799,13	3.145.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.995.887,99	1.683.641,20	1.867.424,33	1.832.187,06	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.349.657,11	2.419.606,34	25.687.436,27	23.281.385,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.995.887,99	1.683.641,20	1.867.424,33	1.832.187,06	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.349.657,11	2.419.606,34	25.687.436,27	23.281.385,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.995.887,99	1.683.641,20	1.867.424,33	1.832.187,06	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.349.657,11	2.419.606,34	25.687.436,27	23.281.385,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/03/2022, às 14:10:46.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 3
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.376.500,00	245.913,87
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.102.500,00	28.860,11
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	42.485,04
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	424.000,00	91.341,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	83.227,52
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.744.830,00	3.981.345,52
2.1 - Cota-Parte FPM	12.019.830,00	2.854.704,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	2.854.704,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.830,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	796.197,16
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	10.673,92
2.4 - Cota-Parte ITR	35.000,00	2.911,20
2.5 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	316.858,68
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.121.330,00	4.227.259,39
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.145.000,00	796.269,10
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.385.332,50	260.545,74

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.600.000,00	807.868,01
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	807.868,01
6.1.1 - Principal	3.600.000,00	807.868,01
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	455.000,00	11.598,91
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		807.868,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 3
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	565.507,61	0,00	0,00	0,00		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	80.786,80	807.868,01	807.868,01	100,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	185.020,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	185.020,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	11.598,91
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-11.598,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.056.814,85	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	599.000,00	32.295,75	18.128,17	18.033,92
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.688.582,50	922.167,29	797.720,65	769.239,86
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.292.582,50	954.463,04	815.848,82	787.273,78
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.642.732,50	1.017.333,27	831.529,33	802.490,06
47.1 - Despesas Correntes	6.181.732,50	991.008,38	831.529,33	802.490,06
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.221.780,00	746.467,32	746.467,32	723.250,45
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	145.000,00	139.833,60	23.305,60	23.305,60
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	814.952,50	104.707,46	61.756,41	55.934,01
47.2 - Despesas de Capital	461.000,00	26.324,89	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	461.000,00	26.324,89	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		0,00		0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00		0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00		0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00		0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/03/2022, às 14:14:59.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 11
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.376.500,00	2.376.500,00	245.913,87	10,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.102.500,00	1.102.500,00	28.860,11	2,62
IPTU	950.000,00	950.000,00	1.955,29	0,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	152.500,00	152.500,00	26.904,82	17,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	42.485,04	12,14
ITBI	350.000,00	350.000,00	42.485,04	12,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	424.000,00	424.000,00	91.341,20	21,54
ISS	400.000,00	400.000,00	67.563,59	16,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	23.777,61	99,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	83.227,52	16,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.744.830,00	15.744.830,00	3.981.345,52	25,29
Cota-Parte FPM	12.019.830,00	12.019.830,00	2.854.704,56	23,75
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	2.911,20	8,32
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	316.858,68	90,53
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	796.197,16	24,13
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	10.673,92	26,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.121.330,00	18.121.330,00	4.227.259,39	23,33



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			634.088,91
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'			-634.088,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-634.088,91		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.984.500,00	1.984.500,00	97.580,24	4,92
Proveniente da União	1.904.500,00	1.904.500,00	97.580,24	5,12
Proveniente dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.984.500,00	1.984.500,00	97.580,24	4,92



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 6 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.156.600,00	4.305.702,37	757.172,10	17,59	667.396,68	15,50	629.556,87	14,62
Despesas Correntes	3.949.000,00	3.899.000,00	757.172,10	19,42	667.396,68	17,12	629.556,87	16,15
Despesas de Capital	207.600,00	406.702,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	576.591,90	576.591,90	130.000,00	22,55	32.500,00	5,64	0,00	0,00
Despesas Correntes	426.591,90	426.591,90	130.000,00	30,47	32.500,00	7,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	338.900,00	238.900,00	120.000,00	50,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	288.900,00	188.900,00	120.000,00	63,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	247.028,10	247.028,10	69.168,09	28,00	21.086,69	8,54	21.036,69	8,52
Despesas Correntes	97.000,00	97.000,00	21.031,19	21,68	16.526,69	17,04	16.476,69	16,99
Despesas de Capital	150.028,10	150.028,10	48.136,90	32,09	4.560,00	3,04	4.560,00	3,04
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.379.120,00	5.428.222,37	1.076.340,19	19,83	720.983,37	13,28	650.593,56	11,99



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.156.600,00	4.305.702,37	757.172,10	17,59	667.396,68	15,50	629.556,87	14,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	576.591,90	576.591,90	130.000,00	22,55	32.500,00	5,64	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	338.900,00	238.900,00	120.000,00	50,23	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	247.028,10	247.028,10	69.168,09	28,00	21.086,69	8,54	21.036,69	8,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.379.120,00	5.428.222,37	1.076.340,19	19,83	720.983,37	13,28	650.593,56	11,99
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.379.120,00	5.428.222,37	1.076.340,19	19,83	720.983,37	13,28	650.593,56	11,99



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 8 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISNORPI-CONS PUB INTER DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (c)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	54.929,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.929,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	54.929,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 9 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISNOP CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO NORTE PARANA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (c)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	6.895,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.895,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	6.895,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 10 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIVARC CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (c)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (d)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	5.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	5.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/03/2022, às 14:16:20.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

[CASA DOS PETS]

Casal de Arapoti abriga com amor e carinho 48 cães resgatados da rua

Gislaine e seu marido realizaram seu primeiro resgate em 2019 e a partir daí não conseguiram mais parar

Daniele Caetana

Um casal do município de Arapoti, chamados Gislaine Cristina Leonardo Daca e Wesley Moraes da Silva, realizam um projeto solidário em prol dos cães abandonados e em situação de vulnerabilidade. Juntos abrigam 48 cachorrinhos.

Gislaine e seu marido realizaram o primeiro resgate em 2019 e a partir daí não conseguiram mais parar. “Nosso primeiro resgate recebeu o nome de Coração. Tínhamos uma cachorrinha de raça em casa, a Luma, que teve dificuldade no início para aceitar a nova irmãzinha. Mal sabíamos que em menos

de 3 anos ela teria 47 novos irmãozinhos”, disse.

A tutora conta que, Coração foi resgatada em um local de risco, estava no cio e corria desesperada de outros cães que estavam atrás dela. “Não tive dúvidas no que deveria fazer. Entrei no meio do mato e a resgatei. Naquele momento um universo novo se abriu, percebi que a minha volta existia um monte de animais precisando de ajuda”, comenta.

Diante disso, Gislaine criou um grupo de proteção animal que, infelizmente, para ela, não funcionou. “Começamos trabalhos intensos na

cidade, porém se faltava um lar temporário para eles eu levava para casa, ficavam doentes enquanto estavam em recuperação eu levava para casa, e assim nunca consegui devolver nenhum deles. Foi só aumentando o número de cães em casa. Em 2020 decidi que não tinha mais como ficar no grupo, assim eu teria menos acessos aos casos e não me envolveria emocionalmente. A quantidade de cães que tinha já me dava muito trabalho, eram 26 na época”, explica.

Apesar de não fazer mais parte do grupo, Gislaine e seu marido continuaram a ajudar

a causa animal. “Depois que você entra nessa vida, não há como sair. Recebo pedidos de ajuda diários, mesmo não fazendo parte de nem um grupo. Cuidamos de 48 cães hoje, eu e meu esposo, que é tão amante da causa quanto eu. Passamos algumas dificuldades, pois não é fácil tratar, manter saudável e castrar uma quantidade tão grande assim de cães. Conto com a ajuda dos colegas de trabalho, dos meus pais, de amigos que conhecem a minha luta e me estendem a mão”, conta.

Gislaine conta que recentemente teve uma surpresa que aqueceu seu coração e

dos seus bichinhos. “Marcio Pauliki, um dos donos da rede Mercado Moveis, conheceu um pouco da minha história e me doou 500 KG de ração. A alegria foi indescritível, pois em meio a tantas dificuldades que surgem diariamente, aparecem uma mão para nos ajudar, esses 500kg representam um mês de comida garantida em casa”, comemora.

Para os que quiserem colaborar com qualquer quantia, ração ou utensílios para pet's podem entrar em contato com a Gislaine através do telefone/Whatsapp (43) 99754563.



Hoje Gislaine e seu marido cuidam de 48 cãozinhos
Foto: Arquivo Pessoal



Escolher a melhor gasosa é fácil
Difícil é escolher o sabor

PARANAENSE
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE